



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO


- INDICAÇÃO Nº 181 /86 -

FLS. 02
DIAC. 321/86

Senhor Presidente.

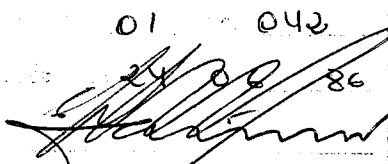
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de designar outro local para os taxis que atualmente fazem ponto no largo da Cruz Preta, bem como, para a banca de jornal ali instalada.

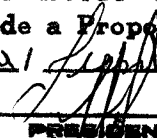
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.


JOSE FRANCISCO DE BRITO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o trânsito de pedestres naquele trecho da Av. Lourenço Zaccaro está seriamente prejudicado, em razão das diversas atividades comerciais ali desenvolvidas, obrigando os pedestres inclusive a transitarem por aquela avenida, o que torna-se perigoso, tendo em vista o intenso trânsito de veículos no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
464
01.042
24.06.86


A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 24/06/86.

PRESIDENTE

Of. nº 365/86 - 25.06.86

25.06.86